



AMARO DO RODO DE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 323, de 09 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLAS MUNICIPAIS ÀS CRIANÇAS PERTENCENTES À FAMÍLIA MONOPARENTAL, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, com parecer favorável do relator Vereador Marcelo Nunes. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analizada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se favorável ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 25 de novembro de 2025.

Ver. BRUNO PEREZ - MDB  
Membro

Ver. MARCELO NUNES - PDT  
Vice-Presidente

Ver. ITALO OTÁVIO - REPUB  
Presidente